

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE MAIO DE 2010

(publicado no DOU de 01/06/2010, seção I, página 107)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010,
resolve:

Art. 1º Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	1.598.497	588.256	2.186.753	1.074.189	376.442	1.450.630
20102 Vice-Presidência da República	3.429	300	3.729	2.273	201	2.474
20114 Advocacia-Geral da União	217.985	59.932	277.917	120.685	20.000	140.685
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.027.525	1.377.444	2.404.969	691.657	566.041	1.257.698
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	3.718.627	1.788.890	5.507.517	3.422.723	1.699.827	5.122.550
25000 Min. da Fazenda	2.477.044	200.611	2.677.655	1.341.808	62.830	1.404.638
26000 Min. da Educação	2.371.080	2.386.291	4.757.371	1.463.457	534.098	1.997.555
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	310.902	286.103	597.005	181.892	35.559	217.451
30000 Min. da Justiça	2.520.056	1.182.245	3.702.301	1.746.733	853.840	2.600.573
32000 Min. de Minas e Energia	334.238	166.711	500.949	136.124	12.440	148.564
33000 Min. da Previdência Social	1.472.470	165.714	1.638.184	963.916	165.464	1.129.380
35000 Min. das Relações Exteriores	1.059.176	162.500	1.221.676	768.107	38.000	806.107
36000 Min. da Saúde	7.480.753	3.659.533	11.140.286	6.452.275	3.184.012	9.636.288
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.261.512	44.422	1.305.935	720.970	13.376	734.346
39000 Min. dos Transportes	797.695	2.181.659	2.979.355	581.331	98.344	679.675
41000 Min. das Comunicações	425.222	46.941	472.164	167.851	27.340	195.191
42000 Min. da Cultura	1.345.557	446.779	1.792.336	418.310	191.365	609.674
44000 Min. do Meio Ambiente	665.601	81.629	747.230	324.700	30.400	355.100
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.704.893	705.729	2.410.623	1.426.749	253.666	1.680.415
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	1.660.130	1.470.430	3.130.560	978.830	997.457	1.976.287
51000 Min. do Esporte	447.281	1.076.615	1.523.897	251.869	225.161	477.030
52000 Min. da Defesa	4.360.517	7.776.021	12.136.538	2.895.473	4.039.603	6.935.076
53000 Min. da Integração Nacional	244.493	1.931.567	2.176.060	221.190	272.210	493.400
54000 Min. do Turismo	1.449.307	2.755.643	4.204.950	381.274	807.174	1.188.448
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.072.288	337.884	3.410.172	2.672.856	326.143	2.998.999
56000 Min. das Cidades	380.726	3.204.586	3.585.312	203.309	526.845	730.154
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	321.609	457.901	779.510	52.130	124.690	176.820
71000 Encargos Financeiros da União	119.641	3.503	123.143	50.009	1.991	52.000
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	172.757	0	172.757	11.380	0	11.380
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	116.423	0	116.423	73.182	0	73.182
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	10.000	0	10.000	10.000	0	10.000
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	818	0	818	818	0	818

TOTAL	43.148.252	34.545.841	77.694.093	29.808.067	15.484.520	45.292.587
-------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo II da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	59.680	19.760	79.440	59.680	19.760	79.440
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	137.278	64.612	201.890	137.278	34.512	171.790
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	452.128	73.028	525.155	452.128	73.028	525.155
25000 Min. da Fazenda	676.775	66.026	742.801	610.874	51.355	662.229
26000 Min. da Educação	914.847	185.038	1.099.885	914.847	185.038	1.099.885
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	382.485	30.065	412.551	333.206	14.000	347.207
30000 Min. da Justiça	8.480	849	9.329	8.480	849	9.329
32000 Min. de Minas e Energia	114.888	12.560	127.448	114.888	12.560	127.448
33000 Min. da Previdência Social	105.539	0	105.539	105.539	0	105.539
35000 Min. das Relações Exteriores	2.609	500	3.109	2.609	500	3.109
36000 Min. da Saúde	119.840	2.478	122.317	118.258	2.478	120.735
38000 Min. do Trabalho e Emprego	445	0	445	445	0	445
39000 Min. dos Transportes	71.120	0	71.120	71.120	0	71.120
42000 Min. da Cultura	9.257	41	9.298	9.257	41	9.298
44000 Min. do Meio Ambiente	74.085	3.464	77.549	74.085	3.464	77.549
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.801	640	41.441	40.801	640	41.441
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	2.649	50.070	52.719	2.649	50.070	52.719
52000 Min. da Defesa	912.126	892.903	1.805.028	878.841	715.688	1.594.528
53000 Min. da Integração Nacional	31.544	15.002	46.546	31.474	15.002	46.475
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	17	0	17	17	0	17
56000 Min. das Cidades	326.491	142.078	468.569	223.891	104.678	328.569
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	949	0	949	949	0	949
TOTAL	4.444.031	1.559.114	6.003.145	4.191.314	1.283.663	5.474.977

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo III da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	3.770	1.490	5.260	3.770	1.490	5.260
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	13.264	9.528	22.792	13.264	9.528	22.792
26000 Min. da Educação	114.932	119.575	234.507	114.932	119.575	234.507
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3.694	0	3.694	3.694	0	3.694
30000 Min. da Justiça	13.583	4.599	18.182	13.583	4.599	18.182
36000 Min. da Saúde	3.034	0	3.034	3.034	0	3.034
38000 Min. do Trabalho e Emprego	42.800	0	42.800	42.800	0	42.800
42000 Min. da Cultura	4.505	0	4.505	4.505	0	4.505
53000 Min. da Integração Nacional	0	686	686	0	686	686
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.281	0	31.281	31.281	0	31.281
TOTAL	230.865	135.876	366.741	202.332	135.876	338.208

Fontes: 145, 179, 182, 282, e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo IV da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	240.000	0	240.000	240.000	0	240.000
26000 Min. da Educação	7.524.762	3.439.915	10.964.676	7.524.762	3.439.915	10.964.676
TOTAL	7.764.762	3.439.915	11.204.676	7.764.762	3.439.915	11.204.676

Fonte: 112 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO V
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS *
(Anexo V da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
26000 Min. da Educação	35.800	0	35.800	35.800	0	35.800
71000 Encargos Financeiros da União	548.994	0	548.994	548.994	0	548.994
TOTAL	584.794	0	584.794	584.794	0	584.794

* Inclui recursos de todas as fontes e corresponde ao Programa '0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais'.

ANEXO VI
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESIMENTO - PAC *
(Anexo VI da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	123.105	1.102.866	1.225.971	123.105	1.102.866	1.225.971
32000 Min. de Minas e Energia	411.303	20.120	431.423	411.303	20.120	431.423
36000 Min. da Saúde	0	867.000	867.000	0	867.000	867.000
39000 Min. dos Transportes	90.000	11.468.159	11.558.159	90.000	11.468.159	11.558.159
52000 Min. da Defesa	0	224.016	224.016	0	224.016	224.016
53000 Min. da Integração Nacional	0	2.937.995	2.937.995	0	2.937.995	2.937.995
56000 Min. das Cidades	6.722.348	4.046.249	10.768.597	6.722.348	4.046.249	10.768.597
71000 Encargos Financeiros da União	0	606.591	606.591	0	606.591	606.591
TOTAL	7.346.757	21.272.995	28.619.752	7.346.757	21.272.995	28.619.752

* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO VII
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
(Anexo VII da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
26000 Min. da Educação	3.860.199	389.167	4.249.367	3.860.199	389.167	4.249.367
30000 Min. da Justiça	27.672	3.652	31.324	27.672	3.652	31.324
36000 Min. da Saúde	41.324.678	22.748	41.347.426	41.324.678	22.748	41.347.426
39000 Min. dos Transportes	140.000	0	140.000	140.000	0	140.000
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	100.059	0	100.059	100.059	0	100.059
51000 Min. do Esporte	927	0	927	927	0	927
52000 Min. da Defesa	1.095.114	104.338	1.199.451	1.095.114	104.338	1.199.451
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.057.000	0	13.057.000	13.057.000	0	13.057.000
TOTAL	59.605.648	519.905	60.125.553	59.605.648	519.905	60.125.553

* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO VIII
DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *
(Anexo VIII da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	61.138	0	61.138	61.138	0	61.138
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	131	0	131	131	0	131
20114 Advocacia-Geral da União	35.682	0	35.682	35.682	0	35.682
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	185.210	0	185.210	185.210	0	185.210
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	77.967	0	77.967	77.967	0	77.967
25000 Min. da Fazenda	255.360	0	255.360	255.360	0	255.360
26000 Min. da Educação	1.208.699	0	1.208.699	1.208.699	0	1.208.699
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	17.900	0	17.900	17.900	0	17.900
30000 Min. da Justiça	164.491	0	164.491	164.491	0	164.491
32000 Min. de Minas e Energia	39.210	0	39.210	39.210	0	39.210
33000 Min. da Previdência Social	303.064	0	303.064	303.064	0	303.064

35000 Min. das Relações Exteriores	61.530	0	61.530	61.530	0	61.530
36000 Min. da Saúde	727.535	0	727.535	727.535	0	727.535
38000 Min. do Trabalho e Emprego	60.816	0	60.816	60.816	0	60.816
39000 Min. dos Transportes	72.267	0	72.267	72.267	0	72.267
41000 Min. das Comunicações	43.458	0	43.458	43.458	0	43.458
42000 Min. da Cultura	24.850	0	24.850	24.850	0	24.850
44000 Min. do Meio Ambiente	53.598	0	53.598	53.598	0	53.598
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	312.379	0	312.379	312.379	0	312.379
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	49.147	0	49.147	49.147	0	49.147
51000 Min. do Esporte	1.788	0	1.788	1.788	0	1.788
52000 Min. da Defesa	599.890	0	599.890	599.890	0	599.890
53000 Min. da Integração Nacional	35.226	0	35.226	35.226	0	35.226
54000 Min. do Turismo	2.494	0	2.494	2.494	0	2.494
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.354	0	3.354	3.354	0	3.354
56000 Min. das Cidades	42.882	0	42.882	42.882	0	42.882
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	1.922	0	1.922	1.922	0	1.922
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	82.544	0	82.544	82.544	0	82.544
TOTAL	4.524.533	0	4.524.533	4.524.533	0	4.524.533

* Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.